

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Hospital Universitário Onofre**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

*Nº 272, 01 de dezembro de 2021*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**MAURO HIROSHI HORIE**

Gerente Administrativo

**ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**

Gerente de Ensino e Pesquisa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÕES .....	4
PORTARIA-SEI Nº 374, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.....	4
PORTARIA-SEI Nº 375, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.....	5
PORTARIA-SEI Nº 376, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.....	6
PORTARIA-SEI Nº 377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.....	6
PORTARIA-SEI Nº 378, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.....	7
PORTARIA-SEI Nº 379, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.....	7
PORTARIA-SEI Nº 380, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.....	9
PORTARIA-SEI Nº 381, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.....	10
PORTARIA-SEI Nº 382, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.....	11
PORTARIA-SEI Nº 383, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.....	12
PORTARIA-SEI Nº 384, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 .....	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	14
PORTARIA-SEI Nº 62, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.....	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	15
PORTARIA-SEI Nº 183, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.....	15
PORTARIA-SEI Nº 184, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.....	15
PORTARIA-SEI Nº 185, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.....	15
PORTARIA-SEI Nº 186, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.....	16
PORTARIA-SEI Nº 187, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.....	16
PORTARIA-SEI Nº 188, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.....	16

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÕES

#### PORTARIA-SEI Nº 374, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.023392/2021-94,

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares, matrícula SIAPE: 3242281; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570; José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 e Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 1980480, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de medicamentos de uso geral, oncológicos e contrastes com comodato de equipamentos (PARTE II).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 375, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.023053/2021-16,

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares, matrícula SIAPE: 3242281; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570; José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de medicamentos quimioterápicos e adjuvantes terapêuticos

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 376, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos dos processos nº : 23526.018036/2021-59

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 313, de 21 de setembro de 2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir, do término da vigência dessa Portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos da Portaria nº142, de 19 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário Onofre Lopes (CFT/HUOL);

Considerando a Portaria 330, de 02 de dezembro de 2019 e a Portaria 044, de 14 de fevereiro de 2019, que tratam da inclusão de novos membros na CFT/HUOL;

Resolve:

Art. 1º Designar neste ato, os membros suplentes para composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT),

Art. 2º A CFT passará a vigor com a seguinte composição e, respectivas atribuições:

Membros efetivos:

Francisco Alves Bezerra Neto (Presidente);

Valdjane Saldanha (Vice-presidente);

Cynthia Hatsue Kitayama Cabral (Membro/Secretário);

Carlos Leonardo Maciel de Araújo (Membro);

Raíssa Gomes da Costa (Membro).

Membros suplentes:

Maria Isaura Sousa e Silva, matrícula UFRN 1186629, Farmacêutica (Membro/Secretário);

Rodrigo Queiroz de Lima, matrícula EBSEH 2159657, Farmacêutico (Membro);

Priscila Fernandes Meireles Camara, matrícula EBSEH 1170368, Enfermeira (Membro).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 378, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos da Portaria nº142, de 19 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Cuidados Paliativos da UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes;

Considerando a PORTARIA n.º 421, de 27 de novembro de 2020, que trata da inclusão de novos membros na comissão constituída pela da Portaria nº142, de 19 de junho de 2017;

Resolve:

Art. 2º Atualizar a composição da Comissão de Cuidados Paliativos da UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 1º A Comissão passará a vigor, sob a presidência da primeira, com a seguinte composição:

- Amanda Baptista Aranha, Médica Geriatra, matrícula SIAPE 2669076;
- Weruska Alcoforado Costa, Enfermeira, matrícula SIAPE 1653199;
- Irismar Vieira do Nascimento, Assistente Social, matrícula SIAPE 2150114;
- Clélia Carla de Medeiros Carvalho Azevedo, matrícula nº 2348868.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 379, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro

de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando o disposto na Norma Operacional nº 03/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 283 que define os procedimentos, requisitos mínimos e critérios a serem utilizados para concessão e pagamento de Adicionais de Insalubridade ou de Periculosidade no âmbito dos Hospitais Universitários Federais filiados à EBSERH;

Considerando a Solicitação de Esclarecimento de Achados AUDIT/Huol-UFRN que apresentou inconformidades nos laudos de insalubridade/periculosidade,

Resolve:

Art. 1º instituir Comissão Permanente de Avaliação de Riscos Ocupacionais do Hospital Universitário Onofre Lopes, com objetivo de elaborar análise técnica dos laudos de adicionais de risco ocupacionais.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes colaboradores, que terá os trabalhos presidido pela primeira da relação abaixo designados:

- Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos, matrícula SIAPE 3074748, Enfermeira - Auditoria e Pesquisa (Presidente);
- Aline Cristine do Rego Reis, matrícula SIAPE 2166495, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (Secretário);
- Nathália Cardoso Amorim Salvino de Almeida, matrícula SIAPE 1856816, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal (Membro);
- João Alves de Souza, matrícula SIAPE 1149594, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (Membro);
- Ivanildo Tomaz de Macedo, matrícula SIAPE 2176031, Técnico em Segurança do Trabalho (Membro);
- Leiliane Duarte de Almeida, matrícula SIAPE 1675937, Médica do Trabalho (Membro).

Art. 3º A Comissão estará vinculada à Gerência de Administrativa e o resultado de suas atividades terá a validação no âmbito dessa Gerência.

Art. 4º A Comissão deverá realizar reuniões ordinárias mensais, sem prejuízos a eventuais encontros extraordinários, de forma justificada.

Art. 5º A participação na comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 380, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; Considerando os termos da Portaria-SEI 348, de 28 de outubro de 2021,

Considerando os termos da Portaria-SEI nº 367, de 19 de novembro de 2021

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário no Setor de Suprimentos – Unidade de Abastecimento Farmacêutico, que passa a vigor com os seguintes colaboradores:

**a) Presidente da Comissão**

Tavilane Ventura Ribeiro	SIAPE 3145916
--------------------------	---------------

**b) Coordenador de Área**

Carlos Leonardo Maciel de Araújo	SIAPE 1636623
----------------------------------	---------------

**c) Equipe de Contagem**

Roseane Carla da Silva	SIAPE 3136959
Patrícia Suerda de Oliveira Maciel	SIAPE 1553719
Mariane Pinheiro de Brito Gaspar	SIAPE 2204305
Hosana Luiza dos Santos Rocha	SIAPE 2166515
Alessandra Goulart de Araújo	SIAPE 2159138

**d) Fiscalização**

Euclides Pereira Flores Júnior	SIAPE 2085357
Geovani Alves da Costa	SIAPE 3242289

**e) Equipe Multidisciplinar**

Luís Everaldo Pontes da Silva	SIAPE 2150098
Marina Moura Ferreira	SIAPE 2224606
Jéssica Emmanuelle França Medeiros	SIAPE: 3240382

Art. 2º permanece inalterados e válidos os demais termos da Portaria-SEI 348, de 28 de outubro de 2021 e da Portaria-SEI nº 367, de 19 de novembro de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim Oficial da EBSERH.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 381, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.023401/2021-47,

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares, matrícula SIAPE: 3242281; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570; José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de instrumental cirúrgico para o serviço de oftalmologia (PARTE II),

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 382, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.024643/2021-58,

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares, matrícula SIAPE: 3242281; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570; José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de medicamento bevacizumabe (25mg/ml) - 4 ml.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 383, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.024493/2021-82,

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares, matrícula SIAPE: 3242281; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570; José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é Aquisição de Medicamentos de uso geral (PARTE I).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 384, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de

*Nº 272, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021*

2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n º 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Resolve:

Art. 1º Designar Kênia Sayonara Freire, Matrícula SIAPE nº 2348917, como chefe substituta da Unidade de Licitação, a contar de 01 de dezembro de 2021, até que seja concluído o processo de nomeação efetiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA-SEI Nº 62, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 -Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Roberta Borelli de Souza, matrícula SIAPE nº 2169479, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo nº 23526.022407/2020-16, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-SEI Nº 183, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 116, de 19 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 258, de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 184, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes- Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ELIZANDRA PEREIRA TRINDADE, matrícula Siape nº 2259987, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nos períodos de 13 a 18 de dezembro de 2021 e posteriormente de 03 a 16 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 185, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Daniel Fonseca do Nascimento, matrícula Siape nº 2250004, Analista Administrativo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 1 e 2 de dezembro de 2021, para participação do "5º Fórum Nordeste de Gestão de Pessoas", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.024597/2021-97).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 186, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Rodolfo Daniel de Almeida Soares, matrícula Siape nº 1491742, Médico Hematologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 26 a 27 de Novembro de 2021, para participação do "Masterclass em Leucemia Mieloide Aguda (LMA)", a ser realizado em São Paulo - SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.023368/2021-55).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 187, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes- Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Ana Carolina Lúcio Pereira da Silva, matrícula Siape nº2159143, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nos períodos de 03 a 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 188, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes- Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

*Nº 272, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021*

Art. 1º Designar Maria Cecília Farias dos Santos, matrícula Siape nº2995731, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Transfusional do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 26 a 27 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas